



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.048

De 16 de agosto de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.696, de 16 de agosto de 2019;

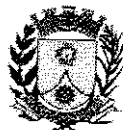
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), para atender despesas com a revitalização do Parque do Basalto, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
03.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		
17.541.0010.1.116	Revitalização do Parque Basalto	R\$	592.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	592.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.1	Projeto		
17.541.0010.1.115	Recuperação da Represa do Lageado	R\$	433.000,00




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	433.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.26	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
03.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DAAE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.016	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	R\$	159.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	139.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

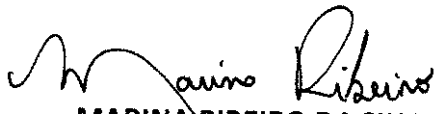
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").